



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 04ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária
17 de Abril de 2026

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, iniciou-se o primeiro dia da Quarta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Vigésimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Ana Carolina Freire Lopes, Ana Flávia Vieira de Mattos, Andréa Regina Marques Chamon, Annie Louise Saboya Prado, Claudia Simões Carvalho, Cristiano de Jesus Andrade, Daniel Caldeira de Melo, Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Liliane Cristina Martins, Marcela Acioli de Nazaré, Maria do Socorro Pimentel da Silva, Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba), Rômulo Mafra Cruz, Thessa Laís Pires e Guimarães, Vanessa Terena e Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro. Participou de forma remota: Deivison Warlla Miranda Sales. Thessa Laís Pires e Guimarães deu as boas-vindas a todas pessoas presentes, justificou as ausências e procedeu à discussão dos pontos de pauta da Plenária. **Ponto 1. ATAS DA 3ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XX PLENÁRIO DO CFP - 27 e 28/03/2026 (Processo Sei nº 576600004.000140/2026-66).** Thessa Laís Pires e Guimarães considerou que é preciso apreciar as minutas de atas da 3ª Plenária Ordinária do XX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), e já foram passadas às conselheiras. Não houve intervenções. **Encaminhamento:** Aprovadas as atas da 3ª Plenária do XX Plenário. **Ponto 2. PAUTA DA APAF MAIO 2026 - ENVIO DA 2ª REMESSA (Processo Sei nº 576600004.000141/2026-19).** Thessa Laís Pires e Guimarães disse que a segunda remessa de materiais para a Apaf de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis) será enviada aos Regionais no dia 08 (oito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Então é preciso: Apreciar os pontos de pauta e materiais que o Conselho Federal irá apresentar na Apaf de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis) e apreciar os pontos de pauta que os Regionais estão pautando na segunda e última remessa de materiais para a Apaf. Passou a leitura dos pontos da Apaf. **Ponto 2.1 GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 - MAIO 2026. (Processo Sei nº 576600003.000244/2025-08).** O ponto foi postergado pois a conselheira responsável não estava presente. **Ponto 2.2 GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS (Processo Sei nº 576600013.000095/2025-50).** Thessa Laís Pires e Guimarães procedeu à leitura da solicitação de deliberação que dispunha: A Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) deliberou pela constituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a Política de Comunicação do Sistema Conselhos. As atividades do Grupo de Trabalho foram assim definidas: 1) Elaborar um projeto ampliado de comunicação para o Sistema Conselhos; 2) Elaborar um plano de trabalho para a política de informação, educação e comunicação (IEC) no Sistema Conselhos. Como diretriz, a APAF sugere que o plano de trabalho contemple políticas de inclusão e acessibilidade; 3) Avaliar, ao final dos trabalhos, a necessidade da criação de um comitê para acompanhamento da política de comunicação do Sistema Conselhos. Em 2024 (dois mil e vinte e quatro) o Grupo de Trabalho definiu a proposta de projeto ampliado e iniciou a produção de uma cartilha, que tem como objetivo orientar a atuação das equipes de comunicação de todo Sistema Conselhos. Embora tenha sido trabalhado durante todo o ano de 2025, o documento ainda não foi finalizado. Cabe informar que o XX Plenário CFP deliberou pela elaboração de uma política de comunicação para o Sistema Conselhos de Psicologia dentre as ações prioritárias no Planejamento Estratégico de sua gestão. A iniciativa se alinha ao cumprimento das diretrizes de governança, transparência e gestão pública estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Sendo assim, o Conselho Federal propõe a dissolução do Grupo de Trabalho, com o encaminhamento de que o documento elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia seja encaminhado à apreciação das equipes técnicas de comunicação dos Conselhos Regionais de Psicologia antes da sua publicação. Dessa forma, referiu que o objetivo do ponto é o encerramento do Grupo de Trabalho, uma vez que já trabalha na produção de diretrizes na área - alinhado ao que estabelece as políticas de governança do Conselho Federal. O documento será submetido à apreciação dos Conselhos Regionais antes da sua publicação.

045 Deivison Warlla Miranda Sales disse que haverá reunião e, com a implementação da Política de
046 Comunicação do Sistema Conselhos, será conversado com o Grupo de Trabalho sobre o seu
047 encerramento. **Encaminhamentos:** Encerrar o Grupo de Trabalho e delegar ao Conselho Federal a
048 construção da Política de Comunicação Institucional, com a submissão da minuta de documento às áreas
049 de comunicação dos Conselhos Regionais. **Ponto 2.3 GT ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO USO DE**
050 **MACONHA E PSICODÉLICOS EM CONTEXTO TERAPÊUTICO (Processo Sei nº 576600003.000249/2025-22).**
051 Annie Louise Saboya Prado comentou sobre a deliberação da plenária passada de continuidade do Grupo
052 de Trabalho até a próxima Apaf para reformulação do Plano de Trabalho Institucional. O plenário debateu
053 sobre os objetivos do Grupo de Trabalho. **Encaminhamento:** Continuidade do Grupo de Trabalho para
054 reformulação do Plano de Trabalho Institucional aprovado na Apaf anterior, buscando à sistematização de
055 objetivos, metodologias e atribuições de responsabilidades no âmbito do Sistema Conselhos para
056 posterior publicação. **Ponto 2.4 GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE**
057 **MEDIAÇÃO) (Processo Sei nº 576600028.000020/2026-91).** **Encaminhamentos:** Solicitar a continuidade
058 do Grupo de Trabalho para concluir as tarefas. **Ponto 2.5 GT APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO**
059 **PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo Sei nº 576600003.000245/2025-44).**
060 Jaqueline Gomes de Jesus disse que a intenção é que seja encaminhada na segunda remessa da Apaf
061 Resolução Comentada sobre a População Intersexo e que a proposta também é a continuidade do Grupo
062 de Trabalho para elaborar a Minuta de Resolução sobre pessoas assexuais. Comentou ainda que gostaria
063 de realizar homenagem à ad hoc do Grupo de Trabalho que auxiliou na escrita da Minuta de Resolução.
064 Ivani Francisco de Oliveira solicitou que a homenagem não seja realizada durante a Apaf.
065 **Encaminhamento:** Deliberar sobre a continuidade do Grupo de Trabalho para a conclusão das tarefas.
066 **Ponto 2.6 GT DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 (INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGAS ESTRANGEIRAS) (Processo**
067 **Sei nº 576600028.000021/2026-35).** Liliane Cristina Martins comentou sobre o andamento do Grupo de
068 Trabalho, histórico e realização de reunião. **Encaminhamento:** A) Continuidade do Grupo de Trabalho; B)
069 Alteração do nome do GT conforme objetivo; C) Solicitar inclusão de ad hoc. **Ponto 2.7 GT de APAF -**
070 **LINGUAGEM INCLUSIVA (Processo Sei nº 576600003.000247/2025-33).** Jaqueline Gomes de Jesus referiu
071 sobre o andamento das atividades do Grupo de Trabalho e que foi construído documento orientativo que
072 será apresentado na Apaf, além de formação e há a proposta de encerramento do Grupo de Trabalho.
073 Ivani Francisco de Oliveira ponderou sobre o objetivo do Grupo de Trabalho e que seja utilizado algum
074 documento já produzido como forma de orientação. Falou ainda que não é possível que os Conselhos
075 Regionais façam seus próprios Manuais e apontou que não é tarefa do Grupo de Trabalho realizar
076 formação. Jaqueline Gomes de Jesus conversará com o Grupo de Trabalho sobre a impossibilidade de
077 produção de formação. Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro comentou que houve discussão junto
078 ao Grupo de Trabalho sobre a linguagem neutra, falou também sobre a Lei nº 15.263/2025, sancionada
079 em novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicada no Diário Oficial da União, instituiu a Política
080 Nacional de Linguagem Simples, proibindo o uso de linguagem neutra (como "todes", "elu") em
081 documentos oficiais e comunicações da administração pública direta e indireta em todo o Brasil. Falou
082 ainda que há várias formas de linguagem, como a linguagem utilizada pelas pessoas trans, a linguagem em
083 Braille. **Encaminhamentos:** A) Apresentar o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho. B)
084 Encerramento do Grupo de Trabalho. **Ponto 2.8 GT DA APAF: POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NOS**
085 **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo**
086 **Sei nº 576600450.000063/2025-03).** Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) procedeu à leitura da minuta de
087 Resolução e os destaques foram sendo apontados. Retirar o artigo 10: "Art. 10. A implementação da
088 política de reserva de vagas observará as desigualdades estruturais no acesso ao trabalho e as
089 especificidades regionais". Ivani Francisco de Oliveira perguntou de onde vem o percentual descrito no
090 artigo 2º. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) respondeu que houve amplo debate para definição do
091 percentual que consta na minuta. Ivani Francisco de Oliveira perguntou também o que seria a
092 regulamentação específica constante no Parágrafo Único do artigo 5º: "Parágrafo único. A pessoa
093 candidata poderá ser reconhecida em mais de uma das categorias previstas nesta Resolução, vedada a
094 acumulação de reservas de vagas para fins de cálculo percentual, devendo a classificação observar os
095 critérios definidos em regulamentação específica". Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) informou que
096 seriam as portarias oportunamente expedidas. Ivani Francisco de Oliveira perguntou sobre o parágrafo 5º
097 do artigo 6º: "§ 5º Na ausência de condições para a constituição da comissão de que trata o § 4º, será
098 admitida a autodeclaração da pessoa candidata, mediante termo de responsabilidade quanto à
099 veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções cabíveis em caso de declaração falsa".
100 Pensa que o Termo de Responsabilidade deve ser assinado por todas as pessoas. Miriam Cristiane Alves
101 (Olori-Oba) salientou que o assunto foi discutido com a conselheira Jaqueline Gomes de Jesus e o

conselheiro Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro que informaram que deve ser sinalizado que não há normativa sobre a reserva de vagas para as pessoas trans. Jaqueline Gomes de Jesus explicou sobre as pessoas trans, que é importante que seja realizada a entrevista para verificar a exclusão de gênero. Comentou também sobre a responsabilização. Maria do Socorro Pimentel da Silva perguntou sobre a banca de heteroidentificação, sobre quais são os critérios para a composição, perfil e qualificação. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) ressaltou que o artigo 6º sinaliza como será realizado o detalhamento, como serão constituídas as bancas e que os procedimentos de verificação serão regidos por Portarias. Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro falou sobre as populações quilombolas. Devido ao adiantado da hora, a discussão do ponto foi suspensa e a plenária foi interrompida às 1h36min. (doze horas e trinta e seis minutos) e retomada às 14h22min. (catorze horas e vinte e dois minutos) com a retomada da discussão do ponto anterior. Liliane Cristina Martins comentou que não há o termo “não binária” na Minuta e que isto pode gerar discussões na Apaf. E perguntou também sobre a certificação para as pessoas quilombolas e indígenas. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) solicitou que a conselheira Jaqueline Gomes de Jesus estivesse na Apaf durante a discussão deste ponto de pauta. Jaqueline Gomes de Jesus especificou o que são pessoas não binárias, binárias, trans. Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro falou das violências sofridas pelas pessoas não binárias e sobre a não identificação com os gêneros. **Encaminhamentos:** Apresentar à Apaf a minuta de resolução e solicitar o encerramento do Grupo de Trabalho. **Ponto 2.9 GT CIBERSEGURANÇA, GOVERNANÇA E APLICAÇÃO DE IA NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600001.000132/2025-69).** Andréa Regina Marques Chamon historiou o Grupo de Trabalho e disse ainda que os objetivos outrora destinados ao Grupo de Trabalho eram intangíveis e, dessa forma, houve troca de objetivos do Grupo de Trabalho. Ivani Francisco de Oliveira salientou que algumas questões dos Grupos de Trabalho não podem ser feitas se não for durante a Apaf. Andréa Regina Marques Chamon informou que os objetivos outrora atribuídos ao Grupo de Trabalho eram intangíveis e que em reunião foram delineados novos objetivos. E que pode estar como convidada na Apaf. Ivani Francisco de Oliveira então concluiu que a solicitação seria a troca de nome do Grupo de Trabalho e também instituir novos objetivos. **Encaminhamento:** Solicitar: a continuidade do Grupo de Trabalho; a alteração do âmbito e nome para Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial no Contexto da Psicologia; propor novos objetivos ao Grupo de Trabalho. **Ponto 2.10. GT APAF - GRUPO DE TRABALHO PARA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 23/2022 (Processo Sei nº 576600004.000134/2024-47).** **Encaminhamento:** Solicitar a continuidade do Grupo de Trabalho. **Ponto 2.11. GT DE APAF - PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E OUTROS EXTREMISMOS POLÍTICOS (Processo Sei nº 576600003.000243/2025-55).** Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro ponderou sobre a viabilidade e a importância do Grupo de Trabalho e que houve consenso sobre o encerramento do Grupo de Trabalho. Ivani Francisco de Oliveira disse da importância do encerramento dos Grupos de Trabalho e lembrou que há mais Grupos de Trabalho do que conselheiras e que há muito trabalho a ser realizado. **Encaminhamento:** solicitar o encerramento do Grupo de Trabalho. **Ponto 2.12. SISTEMA BRC – IMPACTOS INSTITUCIONAIS, TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DE MEDIDAS JURÍDICAS (Processo Sei nº 570400072.000219/2026-71).** Ivani Francisco de Oliveira comentou que o objetivo do ponto é Estabelecer, no âmbito da Apaf a adoção de uma posição institucional unificada do Sistema Conselhos de Psicologia sobre os impactos do Sistema BRC, que reconheça o caráter estruturante do problema e promova uma atuação coordenada entre os Conselhos Regionais. Ela salientou que isto já é realizado e passou à discussão do próximo ponto de pauta. **Encaminhamento:** Pautar para Reunião de Presidentes. **Ponto 2.13. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO ORIENTATIVO À CATEGORIA PROFISSIONAL ACERCA DA CRISE DE SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO. (Processo Sei nº 570500169.000086/2026-17).** Ivani Francisco de Oliveira comentou novamente que há mais Grupos de Trabalho do que conselheiras e que seria interessante apresentar o contexto na reunião de Presidentes e tentar pactuar que não se forme mais Grupos de Trabalho até que os que estão em andamento sejam encerrados. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) pensa que seria interessante rever a Resolução de funcionamento dos Grupos de Trabalho. Além de apresentar os Grupos de Trabalho com a perspectiva de encerramento na Apaf de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Rafael Taniguchi pontuou sobre as duas normativas que regem os Grupos de Trabalho. Ivani Francisco de Oliveira disse que é preciso apresentar o cenário dos Grupos de Trabalho, quem são as conselheiras na coordenação, andamento e solicitações de criação de novos Grupos de Trabalho na reunião de Presidentes e propor que não sejam mais formados novos Grupos de Trabalho. Claudia Simões Carvalho pensa que seria bastante proveitoso verificar os Grupos de Trabalho que solicitam a elaboração de Nota Técnica e sugeriu que estes fiquem a cargo do Conselho Federal e, sempre que preciso, consultar os Conselhos Regionais. Ivani Francisco de Oliveira disse que pode ser realizado diálogo com o Conselho Regional demandante para viabilizar a proposta. O plenário debateu sobre a instituição de novos Grupos

159 de Trabalho. **Encaminhamento: A)** Realizar um diálogo prévio com todos os Conselhos Regionais que
160 propõe a criação de Grupo de Trabalho para direcionar melhor as propostas, informar quais ações já são
161 realizadas. **B)** Levar à reunião de Presidentes um informe contendo dados que demonstrem a realidade
162 dos Grupos de Trabalho: quantidade, conselheiras, andamento e, solicitações de criação de novos GTs; GTs
163 com perspectiva de encerramento até dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). **C)** Construir uma
164 proposta de resolução para estabelecer regramento quanto à criação e funcionamento de Grupos de
165 Trabalho. **D)** Pactuar com a Apaf que, no momento, não há condições técnicas de acompanhamento de
166 outros GTs, até que outros, em andamento, sejam encerrados, sob risco de não atender a qualidade
167 técnica necessária. **E)** Direcionar as solicitações de criação de Grupos de Trabalho para elaboração de
168 notas técnicas para a Gerência Técnica, que deverá se reunir com o Conselho Regional demandante para
169 elaborar uma minuta, a ser disponibilizada para participação dos demais Conselhos Regionais. **Ponto 2.14.**
170 **PROTAGONISMO DA PSICOLOGIA NA AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS FATORES DE RISCOS PSICOSSOCIAIS**
171 **(Processo Sei nº 571200222.000005/2026-81).** Ivani Francisco de Oliveira leu o objetivo do ponto: A)
172 Deliberar sobre a construção de um posicionamento oficial do Sistema Conselhos de Psicologia acerca da
173 atuação da psicóloga na avaliação e gestão dos fatores de riscos psicossociais no contexto da NR-01; B)
174 Indicar diretrizes técnicas e éticas para a atuação da Psicologia nesse campo, assegurando rigor científico,
175 respeito à autonomia profissional e proteção à sociedade; C) Propor a criação de um grupo de trabalho
176 nacional, envolvendo Conselho Federal e Conselhos Regionais, para elaboração de referenciais técnicos,
177 notas orientativas e materiais de apoio à categoria; D) Fomentar ações de mobilização e formação
178 continuada para psicólogas, visando capacitá-las para atuação qualificada na área de saúde mental e
179 trabalho, com foco na prevenção e promoção da saúde; E) Revisão da Resolução CFP Nº 14, de 28 de
180 junho de 2023, conforme já proposto pelo CRP-12 (solicitante) em ponto de pauta na Apaf
181 (571200222.000017/2025-24), de modo que sejam diferenciados os exames de aptidão individual das
182 avaliações de fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho; F) Orientar às pessoas psicólogas
183 que, na realização de avaliações de fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, o foco é na
184 melhoria das condições de trabalho e no fortalecimento dos trabalhadores e não na realização de leituras
185 individualizantes, e potencialmente patologizantes, dos trabalhadores; G) Propor minuta de projeto de lei
186 para revisão da NR 4 e consequente inclusão do psicólogo como profissional obrigatório nos Serviços
187 Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), conforme o Anexo II dessa referida NR; H)
188 Estabelecer diálogo institucional com demais áreas envolvidas (engenharia, medicina do trabalho,
189 ergonomia e segurança do trabalho), garantindo a presença e o reconhecimento da Psicologia nos
190 processos de avaliação e intervenção relacionados aos riscos psicossociais; I) Defender o princípio de que
191 a avaliação dos fatores de riscos psicossociais deve envolver, necessariamente, o diálogo com profissionais
192 da Psicologia, assegurando qualidade técnica e ética no processo. Cristiano de Jesus Andrade falou sobre a
193 manifestação do Conselho Regional de psicologia da 4ª região sobre o assunto e que sentiu falta de
194 manifestação do Conselho Federal. Pensa que o debate deve ser realizado em âmbito nacional, sem
195 necessariamente a criação de Grupo de Trabalho. Andréa Regina Marques Chamon comentou que com o
196 advento da NR-01 que houve novos campos para a realização da avaliação psicológica e que é preciso
197 posicionamento. Rafael Taniguchi comentou sobre a Resolução de 2023 (dois mil e vinte e três) que
198 contempla os riscos psicossociais e que grande parte das questões suscitadas pelo Conselho Regional já
199 estão contempladas na Resolução. Andréa Regina Marques Chamon informou que é preciso rever a
200 Resolução dada a edição da NR-04. Ivani Francisco de Oliveira considerou sobre a proposição de Projeto
201 de Lei e que o caminho seria rever a Resolução e realizar articulação parlamentar. **Encaminhamento: A)**
202 Elaborar, internamente, nota técnica contemplando o posicionamento sobre a obrigatoriedade (não
203 apenas necessidade) da presença de profissional de Psicologia, as diretrizes técnicas e éticas, orientações
204 sobre a atuação, enfatizando a não individualização e a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.
205 **B)** Realizar incidência parlamentar, projeto de lei para revisar a NR 4. OBS: Há um ponto que trata do
206 mesmo assunto: Revisão da Resolução CFP Nº 14, de 28 de junho de 2023 - 571200222.000017/2025-24.
207 **Ponto 2.15. NOTA TÉCNICA SOBRE PSEUDOCIÊNCIAS (Processo Sei nº 576600004.000137/2026-42).** Ivani
208 Francisco de Oliveira procedeu à leitura do objetivo do ponto, qual seja: Deliberar pela construção de uma
209 Nota Técnica sobre pseudociências, pautada em rigor técnico e posicionamento crítico, com o objetivo de
210 delimitar de forma clara as fronteiras entre a psicologia enquanto ciência e profissão e práticas que não
211 possuem sustentação na ciência psicológica, bem como orientar a categoria e a sociedade quanto aos
212 referenciais éticos e técnico-científicos que fundamentam a atuação profissional, fortalecendo a
213 identidade da psicologia, protegendo a população e coibindo a disseminação de intervenções que se
214 apresentam com aparência de cientificidade, mas carecem de validade, consistência teórica e
215 compromisso ético **Encaminhamento: A)** Realizar um diálogo prévio com o Conselho Regional para buscar

216 a retirada do ponto da pauta da Apaf; **B)** Direcionar as solicitações de criação de Grupos de Trabalho para
217 elaboração de notas técnicas para a Gerência Técnica, que deverá se reunir com o Conselho Regional
218 demandante para elaborar uma minuta, a ser disponibilizada para participação dos demais Conselhos
219 Regionais. **Ponto 2.16. PRAZO ADIMPLÊNCIA ANUIDADE E SEUS IMPACTOS NA REGULARIDADE**
220 **PROFISSIONAL E SUSTENTABILIDADE ADM CRS (Processo Sei nº 576600004.000138/2026-97).** Claudia
221 Simões Carvalho informou que já existe um Grupo de Trabalho que trata sobre arrecadação e
222 inadimplência e propõe que este assunto seja abarcado pelo Grupo de Trabalho em andamento.
223 **Encaminhamento:** Realizar contato com o CRP para informar a existência de GT que realiza discussão
224 semelhante, e que pode absorver a demanda. **Ponto 2.17. ACESSO PRÉVIO AOS AUTOS POR**
225 **CONSELHEIRAS(OS) JULGADORAS(ES) EM PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES (Processo Sei nº**
226 **576600004.000146/2026-33).** Ivani Francisco de Oliveira explicou que o objetivo deste ponto é: Que a
227 Apaf delibere pelo encaminhamento ao Conselho Federal de Psicologia para elaboração de minuta de
228 alteração do Código de Processamento Disciplinar do Sistema Conselhos de Psicologia, ou edição de ato
229 normativo correlato, a fim de prever expressamente as condições, os limites e as cautelas para o acesso
230 prévio aos autos do processo ético-disciplinar pelas conselheiras integrantes do colegiado julgador, antes
231 da plenária de leitura de parecer e da plenária de julgamento ético. Liliane Cristina Martins considerou
232 que a solicitação é antiética. **Encaminhamento: A)** Contatar o Conselho Regional para solicitar a retirada
233 do ponto da pauta da Apaf. **B)** Caso não seja retirado de pauta, deverá ser elaborada justificativa para
234 subsidiar o Conselho Federal na Apaf. **Ponto 2.18. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP 23/2022 (Processo Sei**
235 **nº 570500169.000084/2026-10).** Ana Carolina Freire Lopes pensa que pode ser realizada reunião com o
236 CRP 05/RJ para verificar se haverá ampliação das especialidades. E sugere que seja realizado contato
237 telefônico com o Conselho Regional para retirar o ponto de pauta. **Encaminhamento: A)** Realizar contato
238 telefônico com o Conselho Regional para retirar o ponto de pauta. **B)** Absorver a solicitação de reuniões
239 com as Carpes. **Ponto 2.19. SISTEMA BRC. (Processo Sei nº 570600321.000372/2026-17).** Leo Santana
240 disse que o assunto já está sendo tratado no Comitê de Tecnologia da Informação e que solicitou aos
241 Conselhos Regionais que reportassem seus problemas. Pensa ser delicado o assunto ser discutido em Apaf
242 e sugeriu a discussão na Reunião de Presidentas. Ivani Francisco de Oliveira ponderou sobre a discussão
243 do assunto na Apaf. **Encaminhamentos: A)** Apresentar na reunião de presidentas as ações adotadas pelo
244 Conselho Federal em relação ao BRC, especialmente quanto à aplicação de multas; apresentar as ações
245 desenvolvidas pelo Comitê de Tecnologia da Informação. **B)** Solicitar a retirada do ponto da pauta da Apaf.
246 **Ponto 2.20. RECONHECIMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO COMO ATIVIDADE PRECÍPUA DO SISTEMA**
247 **CONSELHOS (Processo Sei nº 570600321.000371/2026-64).** Ivani Francisco de Oliveira considerou que o
248 objetivo do ponto é: Deliberar a mudança do status para atividade precípua dos serviços de registro
249 previstos nas Resoluções CFP nº 03/2007 e nº 16/2019, determinando ao Conselho Federal: (a) a revisão
250 das normas internas para inclusão formal do registro como atividade; precípua; (b) a criação de
251 indicadores nacionais obrigatórios de desempenho e satisfação nos serviços de registro, com
252 monitoramento periódico e publicação; (c) a previsão de dotação orçamentária específica para
253 modernização dos sistemas de registro e ampliação das equipes de atendimento em todos os CRPs do
254 Sistema Conselhos. O plenário debateu sobre a solicitação do Conselho Regional da 6ª região e que é
255 preciso entendê-la. Thessa Laís Pires e Guimarães referiu que o registro é uma das tarefas precípua e que
256 seria interessante que fosse realizada conversa com o Conselho Regional demandante para entender a
257 solicitação e ressaltou a necessidade de atualização do sistema de registro. Rafael Taniguchi considerou o
258 que é função precípua e que a solicitação do Conselho Regional é discricionária. **Encaminhamentos:** Levar
259 as sugestões para o planejamento estratégico para modernizar o fluxo de inscrição, com sistema nacional
260 unificado, com indicadores de prazo e qualidade. **Ponto 2.21. DESCONTO RECÉM-FORMADA (Processo Sei**
261 **nº 570600321.000371/2026-64).** José Eli Vasconcelos comentou que o Conselho Regional já pautou este
262 ponto e que o encaminhamento à época foi a realização de estudo. Claudia Simões Carvalho disse que o
263 assunto foi amplamente discutido no Sistema Conselhos e sugeriu reunião com o Conselho Regional
264 demandante para retirar o ponto de pauta. José Eli Vasconcelos pensa que o ponto deve ser mantido com
265 o compromisso de realização do estudo até o final do ano corrente. **Encaminhamento:** Realizar reunião
266 prévia com o Conselho Regional e comunicar sobre a realização do estudo. **Ponto 2.22. ACRESCENTAR**
267 **QUESTIONÁRIO A SER APLICADO JUNTO AO TERMO NAS FISCALIZAÇÕES COM O OBJETIVO DE**
268 **PRODUZIR RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO DA PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600004.000150/2026-00).**
269 Ivani Francisco de Oliveira disse do objetivo do ponto: Solicita-se à Assembleia de Políticas, Administração
270 e Finanças que delibere pelo: 1. Apoio a iniciativa para criação do Relatório de Situação da Psicologia (RSP)
271 como instrumento político-institucional dos Conselhos Regionais; 2. Autorização para que os Conselhos
272 Regionais da Amazônia Legal — CRP-10 (PA/AP), CRP-18 (MT), CRP-20 (AM/RR), CRP-22 (MA), CRP-23 (TO)

273 e CRP-24 (RO/AC) — implementem o RSP em caráter piloto, reconhecendo que esses CRPs concentram o
274 maior desafio territorial do país, com dispersão geográfica, populações indígenas, comunidades
275 ribeirinhas e regiões de difícil acesso, o que torna o instrumento especialmente necessário e estratégico;
276 com apresentação de dados e avaliação conjunta na APAF de dezembro. Mateus Casteluccio salientou que
277 é preciso realizar um melhor recorte sobre o objetivo do ponto. Vanessa Terena considerou que a própria
278 categoria sente falta de orientação e fiscalização. O plenário sugeriu conversar com o Conselho Regional
279 demandante para entender a demanda e que o ponto seja retirado de pauta. Vanessa Terena fará essa
280 articulação. **Encaminhamentos: A)** Realizar um diálogo com o Conselho Regional para compreender
281 a demanda. **B)** Construir, com apoio do CREPOP, um diagnóstico regionalizado sobre a Situação da
282 Psicologia nos Conselhos Regionais da Amazônia Legal. **C)** Enfatizar caráter orientativo da fiscalização. **D)**
283 Revisão da Referência Técnica sobre atuação junto aos Povos Indígenas. **E)** A Conselheira Vanessa Terena
284 ficará responsável. **Ponto 2.23. DEFESA DA PSICOTERAPIA COMO PRÁTICA PRIVATIVA DE PSICÓLOGOS**
285 **NO ÂMBITO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 570400072.000192/2026-17).**
286 **Encaminhamento:** Mantido o ponto de pauta. **Ponto 2.24. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE**
287 **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM CASOS DE CRIMES GRAVES E RISCO IMINENTE À**
288 **SOCIEDADE (Processo Sei nº 570800128.000007/2026-80).** Nadine Henn explicou sobre a diferença de
289 suspensão entre alguns Conselhos Profissionais. Comentou sobre a inconstitucionalidade e sugeriu a
290 criação de Grupo de Trabalho. Ana Flávia Vieira de Mattos informou que o assunto está sendo discutido na
291 Secretaria de Orientação e Ética – SOE. Thessa Laís Pires e Guimarães informou que não é a primeira vez
292 que o tema vem à tona e comentou sobre alguns crimes hediondos. Após ampla discussão foi definido
293 que o ponto será levado à Apaf e que a intenção é que a demanda fique destinada à SOE.
294 **Encaminhamento:** O ponto será pautado para a Apaf. **Ponto 2.25. DA AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**
295 **DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF (Processo Sei nº 570800128.000006/2026-35).**
296 Após ampla discussão foi definido que o ponto será levado à Apaf e que a intenção é que a demanda fique
297 destinada à SOE. **Encaminhamento:** Manutenção do ponto na Apaf, com indicação de envio do ponto para
298 a SOE para verificar possibilidade de desenvolver as ações propostas. **Ponto 2.26. PRESTAÇÃO DE CONTAS**
299 **CFP - EXERCÍCIO 2025 (Processo Sei nº 576600021.000007/2026-00).** José Eli Vasconcelos comentou
300 sobre as receitas, despesas, centro de custos do Conselho Federal de Psicologia. **Encaminhamento:** Pautar
301 para a aprovação da prestação de contas de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Passou-se a discussão dos
302 pontos da Plenária. **Ponto 3. DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP PARA APAF DE MAIO DE 2026**
303 **(Processo Sei nº 576600004.000142/2026-55).** Ivani Francisco de Oliveira disse que, considerando que,
304 nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), ocorrerá a Apaf,
305 faz-se necessário designar as conselheiras que irão compor a delegação do Conselho Federal de Psicologia,
306 a qual deverá ser formada por 3 (três) delegadas efetivas e 2 (duas) suplentes. Faz-se necessário, ainda,
307 definir as conselheiras convidadas do Conselho Federal que auxiliarão a delegação na apresentação dos
308 pontos de pauta. Salientou que a dinâmica utilizada anteriormente deveria ser mantida, qual seja: a
309 coordenação do primeiro dia de Apaf seria realizada pela presidenta e o segundo dia coordenado pela
310 vice-presidenta. As conselheiras foram se candidatando. **Encaminhamento: A)** Delegadas deverão estar na
311 reunião preparatória, dia 21 (vinte e um) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). **B)** designadas as
312 conselheiras: Titulares: Ivani Francisco de Oliveira, Thessa Laís Pires e Guimarães e Cláudia Simões
313 Carvalho. Suplentes: Vanessa Terena e Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba). Convidadas: Ana Flávia Vieira de
314 Mattos, Jaqueline Gomes de Jesus e Andréa Regina Marques Chamon. **Ponto 4. REFORMULAÇÃO**
315 **ORÇAMENTÁRIA CRP 11/CE (Processo Sei nº 571100482.000008/2026-17).** Rosângela Duarte falou que o
316 Conselho Regional de Psicologia – CRP-11/CE enviou um ofício ao Conselho Federal de Psicologia – CFP,
317 informando sobre a necessidade de reformular seu orçamento para o exercício de 2026. Solicitam a
318 reformulação de R\$ 568.062,54 (quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais cinquenta e quatro
319 centavos). **Encaminhamento:** Aprovada a reformulação orçamentária do CRP 11/CE no valor de
320 R\$568.062,54 (quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais cinquenta e quatro centavos). **Ponto**
321 **5. REUNIÃO DA COMISSÃO EDITORIAL DA REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO – PCP (Processo**
322 **Sei nº 576600006.000013/2026-47).** Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) informou que a revista Psicologia:
323 Ciência e Profissão (PCP) integra a coleção SciELO, importante indexador que reúne periódicos de
324 reconhecida qualidade acadêmica e editorial. Nesse contexto, a revista mantém publicada em sua página
325 oficial no site do Conselho Federal e no site da Scielo a sua Política Editorial, recentemente revisada em
326 razão da mudança de gestão e atualização das comissões editoriais. Entre as atualizações aprovadas pela
327 SciELO, destaca-se a inclusão do item "Questões de Raça e Etnia", que orienta autoras(es), editoras(es) e
328 pareceristas sobre a necessidade de considerar aspectos raciais e étnicos no delineamento das pesquisas.
329 Também prevê que, no momento da submissão, seja informado se o manuscrito explicita tais critérios ou

justifica sua ausência. A inclusão desse item implica novos critérios de avaliação editorial, podendo resultar na devolução para ajustes ou recusa de manuscritos que não atendam às diretrizes vigentes. Comentou que houve a recusa de alguns textos pois não foi possível fazer o recorte de raça e de etnia. O plenário aprovou. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão do item "Questões de Raça e Etnia" na política editorial da Revista PCP, assim como a inclusão de questões no formulário dos pareceristas. **Ponto 6. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP 23/2025 (Processo Sei nº 576600229.000011/2026-33).** Ivani Francisco de Oliveira procedeu à leitura do ponto: Em outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução nº 23 para estabelecer critérios sobre cargos em comissão e pagamento de verbas rescisórias, alinhando-se à legislação e às orientações do Tribunal de Contas da União - TCU. Para embasar a norma, a Diretoria contratou inicialmente o escritório Souza Neto e Tartarini Advogados, cujo parecer concluiu que o Conselho Federal não precisa seguir rigidamente os percentuais do Poder Executivo Federal, desde que haja regulamentação fundamentada. Quanto às verbas rescisórias, indicou a possibilidade de uma resolução com efeitos intertemporais, aplicando o entendimento do TCU apenas aos contratos firmados após o Acórdão nº 792/2024. Buscando maior segurança jurídica, foi solicitado um segundo parecer ao escritório Mello, Zilli, Teixeira, Garbelini & Zavarize Advocacia, que confirmou a viabilidade da adoção de regras intertemporais. Com base nesses estudos, a Gerência de Gestão de Pessoas, em conjunto com a área jurídica, consolidou o texto final da resolução. Paralelamente, o Conselho Federal vem sendo fiscalizado, sistematicamente, pelo TCU, MPT e MPF quanto ao número de cargos comissionados. Em 2024 (dois mil e vinte e quatro), o TCU instaurou processos e diligências, solicitando informações sobre o tema, destacando a exigência legal de que 60% (sessenta por cento) desses cargos sejam ocupados por servidores de carreira. Na época, levantamento realizado pelo Conselho Federal mostrou que poucos Conselhos Regionais possuíam normativas sobre o assunto e nenhum atendia ao percentual indicado. Apenas CFP, CRP 05/RJ e CRP 06/SP apresentavam entre 40% (quarenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de ocupação por empregados efetivos. Diante disso, o Conselho Federal anunciou medidas para corrigir as irregularidades, incluindo redimensionamento da força de trabalho, elaboração de normas internas, implementação de programa de governança e realização de concursos públicos para suprir déficits de pessoal no Sistema. A Gerência de Gestão de Pessoas elaborou estudo técnico propondo a exoneração gradual de cargos comissionados e sua substituição por empregados efetivos, visando à redução progressiva desses cargos. O estudo considerou o quadro previsto para 2026 (dois mil e vinte e seis), com 135 (cento e trinta e cinco) empregados, e a projeção de custos, conforme a Resolução CFP nº 23/2025 e o Acórdão do TCU. Em janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), o processo foi encaminhado à nova Diretoria para conhecimento e adoção das medidas necessárias à continuidade da readequação do quadro de pessoal. Após detida análise dos pareceres que subsidiaram a edição da referida resolução, a Diretoria deliberou pela sua revogação, considerando, especialmente: (I) decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU); (II) a jurisprudência atual aplicável à matéria; (III) diligências conduzidas por órgãos de controle, notadamente o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público Federal (MPF); e (IV) os potenciais impactos das decisões administrativas internas do Conselho Federal no âmbito de toda Autarquia. Então, é preciso apreciação da demanda. Nadine Henn explicou que o ato é a revogação, pois há o entendimento de que a resolução não está correta. Após considerações, o plenário foi de parecer favorável pela revogação. **Encaminhamento: A)** provada a revogação integral da Resolução CFP nº 23/2025. **B)** Iniciar o procedimento administrativo voltado à revogação da Resolução, compilando elementos que motivam e justificam o ato. **C)** Apresentar à Diretoria a minuta da resolução revogadora. **D)** Realizar a alteração do código de trabalhadores comissionados junto ao E-Social. **E)** Para emissão de parecer sobre a juridicidade da nova minuta de Resolução, após a definição dos termos da Resolução revogadora pela Diretoria. **Ponto 7. INFORME: REUNIÃO DO CONAD.** Annie Louise Saboya Prado informou sobre a primeira participação do 2.º Plenário do Conselho Federal na reunião do Conad, na qual está pautada a revogação da Resolução 01/2019 que trata das Comunidades Terapêuticas. **Encaminhamentos:** Compartilhar com o Plenário a lista dos representantes para poderem realizar ações de incidência pela revogação. **Ponto 8. INFORME: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO TRÂNSITO** Ana Flávia Vieira de Mattos informou sobre as audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados. E que o Conselho Federal tem sido elogiado pela atuação nas ações e PLs, com boa repercussão junto à categoria. E falou sobre a campanha a ser veiculada a respeito da importância da avaliação psicológica no trânsito. **Não houve encaminhamento.** O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e treze minutos. Esta ata foi revisada por mim, Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

387 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
388 **categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
389 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**
390 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 03/06/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Acioli de Nazaré, Conselheira(o)**, em 08/06/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Carvalho, Conselheira Tesoureira**, em 11/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 11/06/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 12/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira Secretária**, em 12/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annie Louise Saboya Prado, Conselheira(o)**, em 16/06/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 30/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 01/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Pimentel da Silva, Conselheira(o)**, em 01/07/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 06/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária**, em 06/07/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 08/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 08/07/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 08/07/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 09/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875002** e o código CRC **3E5A5B0D**.